



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 25.601, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R\$ 1.524.994,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 1.524.994,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>110 - Departamento Administrativo E Financeiro</b>	
110 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
110 - Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)	
Atividade - 030110.1030210032.348/33903900 (06) Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica....	R\$ 1.524.994,40
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 1.524.994,40</b>

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.524.994,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Setembro de 2021.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**